



Seção de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Nota de empenho 2025NE000391 - CD-6496/2025

Seção de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br> 6 de junho de 2025 às 18:02
Para: Renata Miranda e Silva <renata-miranda.silva@serpro.gov.br>, Mary D Artson <mary.dartson@serpro.gov.br>, Duchting de Abreu e Lima <leonardo.lima@serpro.gov.br>, Ricardo Matos Giachini <ricardo.giachini@serpro.gov.br>
Cc: ": convenios@trt12.jus.br" <convenios@trt12.jus.br>, Roberta Colares <roberta.colares@trt12.jus.br>, Mariah Hames <mariah.hames@trt12.jus.br>, Claudio Zamparetti <claudio.zamparetti@trt12.jus.br>, Alexandre Dias <alexandre.dias@trt12.jus.br>, Coordenação Reunião de Execuções e Convênios CORREC <correc@trt12.jus.br>, "Coordenação de Sustentação Aos Sistemas Tic (CSUS)" <csus@trt12.jus.br>, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC <setic@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ: 33.683.111/0001-07

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento.

Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados. O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.

Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:

1. Passo a Passo - Primeiro Acesso;
2. Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;
3. Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;
4. Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;
5. Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.

Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059

Fornecedor Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Prazo para entrega (Dias corridos): conforme contrato

Consulte o processo de Compra Direta CD-6496/2025 no nosso site: <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta>

--

Atenciosamente,

Seção de Compra Direta
Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região
Contatos: compras@trt12.jus.br
Fone: (48) 3216-4008



023 - DOCUMENTO - 2025NE000391.pdf

34K